

O Coringa à luz da criminologia

É certo que a violência não se explica por um fator isolado. Mas o filme *Coringa* nos convida a uma reflexão sobre elementos que influenciam uma pessoa que comete delitos

Pablo Lira *

10 de março de 2020

DIVULGAÇÃO



Cena do filme *Coringa* (2019), com o ator Joaquin Phoenix no papel principal

Amigo(a) leitor(a), caso ainda não tenha assistido ao filme *Coringa*, do diretor Todd Phillips, e não goste de spoiler, por favor, pare a leitura do artigo neste ponto.

Além de ser um sucesso de bilheteria, o filme desse lendário vilão vem acumulando vários prêmios e sendo bem recebido pela crítica especializada. Antes mesmo da cerimônia de entrega do Oscar, com 11 menções, o filme conseguiu se consagrar como a produção cinematográfica baseada em quadrinhos com mais indicações da história da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood.

Para os pesquisadores e profissionais da segurança pública, justiça criminal e áreas correlatas, é praticamente impossível assistir ao filme e não estabelecer associações com as teorias da criminologia que permitem analisar a etiologia do crime, ou seja, as causas que podem levar um indivíduo a cometer delitos e/ou praticar atos de violência.

A história começa contando a trajetória de Arthur Fleck, nome do personagem antes de se tornar o sádico vilão, uma pessoa que sofre com transtornos psicológicos e leva uma vida dura. Ele mora em um pequeno apartamento na decadente Gotham City, onde cuida da mãe que também sofre com problemas psicológicos e apresenta a saúde bem debilitada. Durante a infância, Arthur não recebeu a atenção necessária. Era espancado pelo namorado de sua mãe. Na criminologia, a teoria do aprendizado social demonstra que o comportamento favorável ou desfavorável ao crime seria apreendido a partir das interações pessoais. Nesse sentido, a família ocupa um papel central. Quando Fleck tem as memórias de infância desbloqueadas, descobre que sofria agressões terríveis.

Ao mesmo tempo, a teoria do autocontrole foca na análise dos desdobramentos dos indivíduos não desenvolverem os mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os 2 e 3 anos até a fase pré-adolescente, bem como na supervisão dos pais ou responsáveis, que eventualmente falham em não impor limites às crianças. Devido à infância sofrida e conturbada, dificilmente Fleck desenvolveu mecanismos de autocontrole suficientes. Ainda assim, na vida adulta, antes de assumir a identidade do Coringa, Arthur Fleck tenta ter autocontrole sob impulsos violentos em algumas situações de estresse.

Mesmo com todas as adversidades, o protagonista do filme busca levar um cotidiano normal trabalhando como palhaço e sonha fazer sucesso como comediante. Longe de suas aspirações, na dura realidade ele sofre várias formas de violência. Por conta de sua condição física e comportamento, um sujeito introspectivo, tímido, extremamente magro, descabelado e com um jeito desajeitado de caminhar, Fleck é discriminado e rotulado em vários momentos. No trabalho é assediado moralmente pelo seu patrão e colegas de emprego. Também é, mais de uma vez, covardemente agredido. Diariamente vê suas expectativas serem esfaceladas. Nessa vertente, a teoria criminológica da anomia pode ser empregada para compreender, complementarmente, o desenvolvimento ou fortalecimento do comportamento desviante do Coringa. Essa teoria parte da ideia que o crime é um dos componentes da vida em sociedade. A motivação para o cometimento de delitos decorreria da impossibilidade de determinados indivíduos atingirem metas desejadas.

Arthur Fleck percebe que a sociedade deu as costas para ele quando é informado pela assistente social que os serviços de consultas e fornecimento de medicamentos foram suspensos devido à austeridade do corte das verbas públicas. A combinação das violências sofridas e as frustrações no campo pessoal, social e econômico deixam o protagonista do filme desolado. A teoria econômica da escolha racional assinala que a decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas. Na cena final, o Coringa chega a afirmar: “eu não tenho mais nada a perder, nada mais me machuca”.

Na criminologia, a teoria da desorganização social parte de uma abordagem sistêmica no nível coletivo para assinalar que o crime seria produto de associações formais e informais, de relações de amizade, parentesco e outras que, de alguma forma, contribuiriam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo. A Gotham City da década de 1980 é marcada por uma mistura de ruas sujas, crise moral, corrupção, crimes, violências e severa desigualdade social. Foi nesse ambiente que o Coringa eclodiu.

As teorias da criminologia se complementam para tentar compreender o crime e violência no nível individual e coletivo. Nenhuma dessas teorias dá conta de abarcar toda a complexidade do fenômeno criminal. A violência não pode ser explicada por um fator isolado, é produto da combinação de uma série de condicionantes. O filme Coringa permite refletir sobre alguns elementos que podem influenciar uma pessoa a cometer delitos.

Não se deve transformar o vilão em herói. Partindo da premissa de que a arte imita a vida, é interessante refletir sobre as condições psicológicas, sociais, econômicas e ambientais que contribuíram para transformar Arthur Fleck no Coringa. As perspectivas da criminologia possibilitam ensaiar algumas linhas explicativas.

**Esse texto foi originalmente publicado no portal A Gazeta (ES) em 12/02/2020*

Pablo Lira

Professor Doutor do Mestrado em Segurança Pública da Universidade Vila Velha (UVV) e membro pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q>

